

PORTARIA Nº 1.890/09 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12°, II da Lei nº 6.450/08,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora VANUSA MADUREIRA SILVA SOUSA, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de 20% (vinte por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível superior, símbolo NS-1, referência 1, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(Anexo I-B, Tabela I-B).

Parágrafo único: As atividades do MUTIRÃO JUDICIÁRIO, serão desenvolvidas no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Art. 2°. A gratificação concedida no caput do artigo I não será cumulativa com a gratificação especial operacional(GEO) de 30% (trinta por cento), art 12°, II da Lei 6.450/08.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22/10/2009 a 20/12/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA